PORTARIA Nº 259/2017, de 25 de Setembro de 2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 126, da Lei Complementar nº050/2003, de 10 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Conceder, 14 (quatorze) dias de férias, conforme requerimento, a Servidora Pública Municipal **Dinara Signor Kiekow,** ocupante do cargo de Provimento efetivo de Psicóloga 40 horas semanais, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 23 de Julho de 2016 a 22 de Julho de 2017, para gozo no período de 25 de setembro de 2017 a 08 de outubro de 2017, sendo que 16 (dezesseis) dias já foram concedidos através da Portaria nº 178/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 25 de Setembro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Responsável pelo RH

Ciente em ___/_____/_____